



PORTARIA Nº 9686, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Antonio Carlos de Paula**, Agente de Serviços gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/10/2018 a 03/10/2019, que serão gozados no período de 14/10/2019 a 02/11/2019.

Art. 2º Ao servidor **Luis Carlos Ribeiro**, Agente de Serviços gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/04/2018 a 22/04/2019, que serão gozados no período de 14/10/2019 a 02/11/2019.

Art. 3º Ao servidor **Ademar Pereira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2015 a 08/05/2016, que serão gozados no período de 14/10/2019 a 02/11/2019.

Art. 4º Ao servidor **Enio Rodrigo Mendes**, Agente de Serviços gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, que serão gozados no período de 14/10/2019 a 02/11/2019.

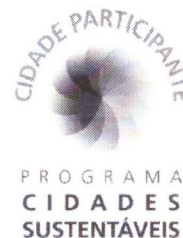
Art. 5º Ao servidor **João Fernandes Gonçalves Junior**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 31/08/2019, que serão gozados no período de 14/10/2019 a 02/11/2019.

Art. 6º Ao servidor **Aparecido Donizete de Oliveira Nemoto**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2018 a 26/09/2019, que serão gozados no período de 15/10/2019 a 03/11/2019.

Art. 7º A servidora **Lucidia do Carmo Giaculi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019, que serão gozados no período de 16/10/2019 a 04/11/2019.


Art. 8º A servidora **Vera Lucia Borba**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2017, que serão gozados no período de 16/10/2019 a 04/11/2019.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos